



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 277/2022

Requer informações acerca do Programa Cidade Legal, convênio firmado entre governo do Estado e Prefeitura, para regularização dos Bairros Jardim Rosemary e Parque Eldorado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por moradores dos bairros que estão sendo beneficiados com o Programa Cidade Legal;

CONSIDERANDO que há pessoas com pendências na documentação. E essa será uma oportunidade muito boa para os moradores regularizarem a escritura de suas residências, vale lembrar que todo o processo não tem custo, pois é um convênio firmado entre governo do Estado e Prefeitura;

CONSIDERANDO que foi passado o seguinte endereço eletrônico <https://www.pratania.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/241/cidade-legal-moradores-precisam-regularizar-pendencias#:~:text=Mas%2C%20ainda%20h%C3%A1%20pessoas%20com,governo%20do%20Estado%20e%20Prefeitura>; para informações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os proprietários, desde da liberação da Prefeitura, até o Cartório, terão algum custo? Caso positiva a resposta especificar quais?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

2º) Será encaminhada orientação aos moradores quanto a documentação a ser apresentada, setor a ser entregue, prazos entre outras dúvidas que podem surgir aos munícipes?

REQUERIMENTO Nº 277/2022 - pg. 02/02

3º) O site mencionado acima, é de procedência legal ? Os moradores devem acessar?

4º) A Prefeitura pretende criar um endereço eletrônico para que munícipes consultem e venham a sanar eventuais dúvidas? Ou existe algum contato telefônico, para consulta?

5º) A afirmação acima que “todo o processo não tem custo, pois é um convênio firmado entre governo do Estado e Prefeitura”, Proceder?

6º) Em que estágio está a regularização dos Bairros mencionados?

7º) Existe previsão para conclusão para que proprietários possam finalmente ter suas propriedades em seus nomes?

6º) Demais informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-